



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**MOÇÃO DE REPÚDIO N.º \_\_\_\_\_ DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*Moção de repúdio à decisão do Supremo Tribunal Federal que impediu a prorrogação dos trabalhos da CPMI do INSS.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Decisão do *Supremo Tribunal Federal* que impediu, por 8 a 2, nesta quinta-feira (26), a prorrogação dos trabalhos da *CPMI do INSS*. Reforçamos que o combate à corrupção deve ser contínuo, firme e livre de interferências que impeçam a apuração completa dos fatos.

Câmara Municipal de Anápolis,

*João César Antonio Pereira*  
**João da Luz**  
Vereador

*[Signature]*  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL

*[Signature]*  
Vereador  
**Jean Carlos**  
PL

*[Signature]*  
**Cleide Hilário**  
VEREADORA - REPUBLICANOS

*[Signature]*  
VEREADOR  
**Elias do Nascimento**  
PSD

*[Signature]*  
**Adenilton Coelho de Souza**  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador  
**Frederico Godoy**  
AGIR

*Thaís Souza*  
**VEREADORA**  
**THAÍS SOUZA**



**JUSTIFICATIVA**

A presente moção de repúdio manifesta profunda discordância e indignação diante da decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) que interrompeu a prorrogação dos trabalhos da CPMI do INSS. Ao cassar a liminar anteriormente concedida pelo ministro André Mendonça, a maioria da Corte, composta pelos ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Nunes Marques, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Edson Fachin, optou por encerrar prematuramente uma investigação vital para a transparência pública. Em contrapartida, apenas os ministros André Mendonça e Luiz Fux votaram pela continuidade das apurações, compreendendo que o Poder Legislativo possui a prerrogativa constitucional de fiscalizar a fundo denúncias de corrupção.

Causa perplexidade que, diante de indícios gravíssimos de desvios bilionários que afetam justamente as camadas mais vulneráveis da sociedade, o STF tenha decidido limitar o avanço das investigações sob argumentos processuais. A paralisação dessas atividades fragiliza o combate a crimes que dificultam a identificação de responsáveis e a recuperação de valores que pertencem ao povo.

O combate à corrupção não pode ser seletivo, nem interrompido por formalismos que, na prática, acabam por proteger esquemas de malversação de dinheiro público. O povo brasileiro merece rigor investigativo e respeito ao erário, e não obstáculos institucionais que impeçam o esclarecimento de fatos que vitimam mães, avós e trabalhadores. Reafirmamos, portanto, nosso compromisso com a legalidade e a responsabilidade pública, cobrando que cada instituição cumpra seu papel com isenção e coragem, sem permitir que a impunidade encontre brechas no sistema de justiça para prosperar.

Câmara Municipal de Anápolis,

*João César Antônio Pereira*  
VEREADOR  
*João da Luz*  
VEREADOR

*Jean Carlos*  
VEREADOR  
Jean Carlos  
PL

*Cleide Hilário*  
VEREADORA - REPUBLICANOS

*Elias do Nana*  
VEREADOR  
Elias do Nana  
PSD

**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL

*Thais Souza*  
VEREADORA  
**THAIS SOUZA**

*Frederico Godoy*  
VEREADOR  
Frederico Godoy  
AGIR

*Ademilton Coelho de Souza*  
VEREADOR